PORTARIA nº 042, de 11 de março de 2026.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Novo Horizonte** no uso de suas atribuições legais e amparado pelo artigo 55, V, da lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 703 de 19/03/2024:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o benefício de Auxílio Alimentação para os servidores ocupantes dos cargos de motorista, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, que atuam no programa TFD - Tratamento Fora do Domicílio, conforme segue:

I – GERRI SANAGIOTTO, matricula nº 1249/01;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte - SC
Em 11 de março de 2026.

NAUDIR JOSE CADORE:83856897968
Assinado de forma digital por NAUDIR JOSE CADORE:83856897968
Dados: 2026.03.11 11:00:19 -03'00'

NAUDIR JOSÉ CADORE
Prefeito Municipal

ODAIR MORONA:00812411943
Assinado de forma digital por ODAIR MORONA:00812411943
Dados: 2026.03.11 11:00:04 -03'00'

Registre-se e Publique-se

ODAIR MORONA
Secretário de Administração e Fazenda